ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO



PROJETO DE LEI № 6.500/2022



PARECER Nº 205 /2022

Trata-se de Projeto de Lei dispondo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

O Crédito tem por objetivo o pagamento da dívida da operação de crédito referente ao Contrato nº 399.986-43/14 - Pró-transporte II (Avançar) e ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS - PREV53.

Para dar cobertura ao Crédito, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária da Amortização da Dívida Pública referente a juros sobre a dívida por contrato.

Após análise, a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emite Parecer Favorável à Proposição para que seja deliberada pelo Plenário.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2022.

Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO

eadora Clerida Alves PRESIDENTE

Malle Cabo João SECRETÁR

Vereado Sargento Damassa

MEMBRO